



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
GUARATUBA - PARANÁ  
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 43.120

FICHA: 1

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano sob nº 04 (quatro), da quadra nº 31 (trinta e um), da Planta GERAL, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Ponta Grossa, por 40,00 metros de extensão em ambos os lados e 12,00 metros na linha de fundos, confrontando pela lateral direita com o lote nº 03, pela lateral esquerda com o lote nº 05 e pelos fundos confronta com os lotes nºs 07 e 21, formando a área total de 480,00 m<sup>2</sup>, contendo uma casa construída de alvenaria, com a área de 192,78 m<sup>2</sup>, construída no referido local conforme projeto aprovado através do protocolo nº 1612 do ano de 1.967.-.....

**PROPRIETÁRIO:** ROSA BASSI SCALETTI, viúva.-.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.532, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. - .....

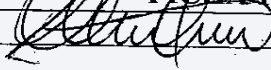
**R-1/43.120 - Prot.51.298 de 21-07-1998:** Conforme Auto de Arresto e Depósito, datado de 13-04-1998, esse em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, extraído dos autos de **EXECUTIVO FISCAL**, autuado sob nº 1.054/97, em que é exequente **MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e executada **ROSA BASSI SCALETTI**, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 3.501,65. Custas Serventia: R\$ 28.35 (368 vrc). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de julho de 1.998(a) *[Assinatura]* Oficial.-.....

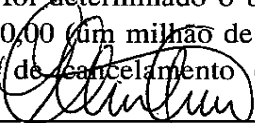
**AV.2/43.120 - Prot. nº 59.687 de 09/08/2001: LEVANTAMENTO DE ARRESTO** - Em cumprimento ao Ofício nº 302/2001, datado de 07/08/2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, Dr. Noedi Bittencourt Martins, autos sob nº 1054/97, de Executivo Fiscal, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR**, e executada **ROSA BASSI SCALETTI**, procede-se a esta averbação para fazer constar o **LEVANTAMENTO DO ARRESTO** instituído no registro nº 01 (R-1) da presente matrícula. - Custas: R\$ 28,00 (381 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 30 de Agosto de 2001. (a) *[Assinatura]* Oficial. - GLH

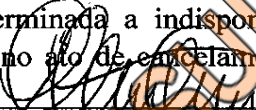
**R.3/43.120 - Prot. nº 60.054 de 13/10/2001: COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Patroni Cordeiro da Cidade, Município e Comarca de Arapoti-Pr, às Fls. 82, do Livro nº 38, em 30/04/1999, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Rosa Bassi Scaletti, CPF/MF nº 231.000.289-53, CI/RG nº 352.670 e RE 29.067-SSP-PR, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Avenida Ponta Grossa, s/nº, em Guaratuba-Pr, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **ESTHER DE SOUZA JAMUR**, CPF/MF nº 721.297.789-68, CI/RG nº 1.134.694-SSP-PR, funcionária pública federal aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com Miguel Jamur, CPF/MF nº 018.069.479-00, CI/RG nº 199.548-SSP-PR, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Padre Donato, nº 499, em Guaratuba-Pr, pelo preço total de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já recebidos. - Condições: não há. - ITBI nº 156344. - FUNREIUS: R\$-140,00 (cento e quarenta reais). - Custas: R\$-323,40 (4.312 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 05 de Novembro de 2001. (a) *[Assinatura]* Oficial. - GLH

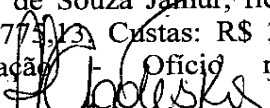
**R.4/43.120 - Prot. nº 86.813 de 17/02/2011 - Penhora** - Conforme Auto de Penhora, de 28/07/2009, extraído dos autos de Carta Precatória nº 134/08, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente RG Prest Fomento Mercantil Ltda e executado Vitta Gold Indústria e Comércio de Alimentos e Bebidas e Paulo Roberto de Souza Jamur e Esther de Souza Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 249.149,95 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Custas: R\$ 182,40 (1293 VRC).

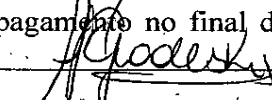
CONTINUA NO VERSO

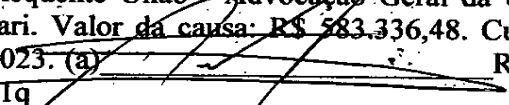
Funrejus: R\$ 498,30. Guaratuba, 28 de Fevereiro de 2011. (a)  Oficial. ACSG

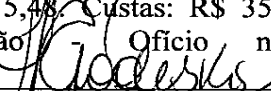
AV.5/43.120 - Prot. nº 91.854 de 10/05/2012. - **Indisponibilidade de Bens (Bloqueio)**: Conforme ofício 5077/2012, de 27/04/2012, extraído dos autos de Ação Civil Pública nº 237/2012, Juízo de Direito da Vara Cível de Guaratuba, promovida pelo Ministério Público do Paraná contra Miguel Jamur, foi determinado o bloqueio/indisponibilidade dos bens de Miguel Jamur, até o limite de R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais). Funrejus: R\$ 817,80 e Custas: R\$ 182,40 (1293 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 897/2012). Guaratuba, 16 de Maio de 2012. (a)  Oficial. ACSG

AV.6/43.120 - Prot. nº 93.591 de 03/10/2012 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme ofício nº 15949/2012, de 26/09/2012, extraído dos autos de Ação Civil Pública nº 58/2012, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é autor Ministério Público do Estado do Paraná e réu José Ananias dos Santos e Miguel Jamur, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 44,41 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 4267/2012). Guaratuba, 08 de Outubro de 2012. (a)  Oficial. ACSG

R.7/43.120 - Prot. nº 139.895 de 16/11/2021 - **Penhora** - Conforme ofício nº 2031/2021, de 11/11/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 15639-21.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Esther de Souza Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.311.773,13. Custas: R\$ 280,71 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 2.623,55 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1239/2021). Guaratuba, 17 de novembro de 2021. (a)  Ariane Godeski. GOA.F551N.6xqPI.IJhZN-Mo99s.ejp6A

R.8/43.120 - Prot. nº 149.147 de 13/03/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício 657/2023, de 14/02/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 69-77.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Paulo Roberto de Souza Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 8.936,72. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,87 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 244/2023). Guaratuba, 14 de março de 2023. (a)  Ariane Godeski. SFR12.K5q8v.3Ufj-tMEZq.F551q

Av.9/43.120 - Prot. nº 151.678 de 14/07/2023 - **Averbação Premonitória (art. 828, CPC)** - Conforme Ofício nº 01270/2023/CORATPROV/PRU4R/PGU/AGU, expedido pela Procuradoria Geral da União, aos 12/07/2023, fica averbado sobre a matrícula deste imóvel que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, autuado sob nº 5019013-91.2023.4.04.7000, perante o Juízo de Direito da Justiça Federal da 4ª Região, em que é exequente União - Advocacia Geral da União e executado Miguel Jamur e Herminio de Paula Molinari. Valor da causa: R\$ 583.336,48. Custas: Imune. FUNREJUS, Isento. Guaratuba, 18 de julho de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - SFR11.jJdJP.m2jKd-sDjeZ.F551q

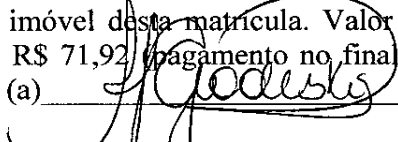
R.10/43.120 - Prot. nº 155.588 de 31/01/2024 - **Penhora** - Conforme ofício 152/2024, de 24/01/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3191-06.2016.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Instituto Brasileiro de Santa Catarina - IBRASC, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 8.878,315,48. Custas: R\$ 358,33 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 7.120,02 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 98/2024). Guaratuba, 31 de janeiro de 2024. (a)  Ariane Godeski. SFR11.pJCdP.mIjRM-mqIeQ.F551q


R.11/43.120 - Prot. nº 155.590 de 31/01/2024 - **Penhora** - Conforme ofício 151/2024, de 24/01/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2400-13.2011.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Esther de

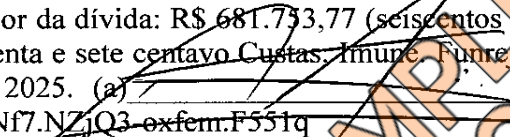
Continua na ficha nº 2

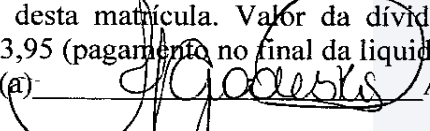
**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 43.120 FICHA: 02 - RUBRICA: 

Souza Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 35.957,79. Custas: R\$ 254,29 (918,00 VRC). Funrejus: R\$ 71,92 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 99/2024). Guaratuba, 31 de janeiro de 2024. (a)  Ariane Godeski. SFRIL. pJCdP.mIjRM-LqoeQ.F551q

R.12/43.120 - Prot. nº 160.752 de 10/10/2024 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1649/2024, de 01/10/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 22052-50.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Miguel Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 44.103,94. Custas: R\$ 303,48 (1.095,60 VRC). Funrejus: R\$ 88,21 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 972/2024). Guaratuba, 14 de outubro de 2024. (a)  Ariane Godeski. MGA - SFRIL.OJLTP.mJ48V-cwVJ7.F551q

R.13/43.120 - Prot. nº 162.721 de 28/01/2025 - **Penhora** - Conforme Mandado de Penhora nº 700016185270, de 09/07/2024, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5019013-91.2023.4.04.7000-PR, Juízo da 5ª Vara Federal de Curitiba, em que é exequente União - Advocacia Geral da União e executado Miguel Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 681.733,77 (seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavo). Custas: Imune. Funrejus: Isenta (Ofício nº 54/2025). Guaratuba, 29 de janeiro de 2025. (a)  Rafael Scholze (Oficial Substituto). GAM - SFRIL. JENf7.NZjQ3-oxfem.F551q

R.14/43.120 - Prot. nº 164.470 de 11/04/2025 - **Penhora** - Conforme Ofício nº. 506/2025, de 19/03/2025, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 4345-54.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Luiz Carlos Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 16.977,69. Custas: R\$ 123,40 (445,50 VRC). Funrejus: R\$ 33,95 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 314/2025). Guaratuba, 15 de abril de 2025. (a)  Ariane Godeski. MGA - SFRIL.HJGfP.pGjCT-eLbec.F551q

Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil op  
ONR em um só lugar

idigital.org.br

43.120